



MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 06/2025

EXMO Sr. MATEUS DOS SANTOS DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES NOVA PALMA-RS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 06/2025 que autoriza o Poder Executivo a Transferir o Valor de R\$ 100.000,00 para o Hospital Nossa Senhora da Piedade para a aquisição do aparelho de vídeo cirurgia, chamado de torre de videolaparoscopia.

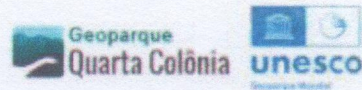
Para a atual Administração Municipal, fortalecer a saúde é fundamental para melhorar a vida dos munícipes, agindo assim, em parceria com a CAMNPAL – Cooperativa Agrícola Mista Nova Palma e, com o próprio Hospital, em razão do publicado pelo governo do estado, em 14 de janeiro de 2025 “PORTARIA SES nº 37/2025, que habilita os prestadores de serviços hospitalares ao Programa ASSISTIR e ao recebimento dos valores atualizados do Programa PROA nº 21/2000-0097797-4”.

Para a adequação a nova realidade é necessário a aquisição desse equipamento, visando modernizar e ampliar os serviços médicos prestados pelo hospital, permitindo assim a realização de procedimentos como colecistectomia (retirada da vesícula), apendicectomia, videoscopia de útero, laqueadura de trompas, vídeo artroscopia de joelho, dentre outros, reduzindo com isso o tempo de recuperação dos pacientes, o risco de complicações cirúrgicas e os custos hospitalares.

O Hospital Nossa Senhora da Piedade desempenha um papel essencial no atendimento da população. A melhoria da infraestrutura hospitalar, por meio da aquisição de equipamentos modernos, contribuirá significativamente para a qualidade dos serviços prestados, garantindo um atendimento mais eficiente e seguro aos pacientes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**



Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres parlamentares que já demonstraram interesse em apoiar a ideia e então solicitamos a aprovação deste projeto de lei, que tem por objetivo aprimorar a assistência médica à população e fortalecer o sistema de saúde do nosso município.

Neste sentido, solicitamos aos Nobres Vereadores que analisem e deliberem sobre o referido Projeto de Lei.

Atenciosamente.

Nova Palma, 13 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JUCEMARA ROSSATO
Data: 13/02/2025 10:38:13-0300
verifique em <https://validar.id.gov.br>

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal



PROJETO DE LEI Nº 06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo a Transferir o Valor de
R\$ 100.000,00 para o Hospital Nossa Senhora da
Piedade.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Hospital Nossa Senhora da Piedade para a aquisição do aparelho de vídeo cirurgia, chamado de torre de videolaparoscopia.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Palma, 13 de fevereiro de 2025

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal